

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Lucimar Aparecido Nunes - Vice-Presidente: Vereador José Souza da Cunha
1º Secretário: Vereador Fradique Gurita da Silva - 2ª Secretária: Vereadora Olívia Mª Nahass Franco de Sousa
Tesoureira: Vereadora Rúbia F. Caetano de Oliveira Testes

LEI nº 1.396/00, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.000

Revoga as Leis Municipais n.ºs. 1.082, de 08 de Novembro de 1990 e 1.342, de 30 de Dezembro de 1998.

O Povo do Município de Campina Verde - MG., por seus representantes aprovou e eu, Vice-Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Revogadas as Leis Municipais n.ºs 1.082, de 08 de novembro de 1990 e 1.342, de 30 de dezembro de 1998, que dispõem sobre a Taxa de Iluminação Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Verde - MG., em 08 de Novembro de 2.000

José Souza da Cunha
Vereador José Souza da Cunha
Vice-Presidente da Câmara Municipal